



LEI Nº 1.130/2009

EMENTA: Atribui o nome de **JOAQUIM FIRMINO BARBOZA DE SENA** à Rua no Distrito de Timorante - Exu-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2009, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOAQUIM FIRMINO BARBOZA DE SENA, a via localizada no Distrito de Timorante, mais especificamente a Rua que está localizada o Açougue e o Clube Luar do Sertão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2009.


WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal